



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.042/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: Denomina de: **NIURA MARIA DE ALENCAR**, a Escola de Ensino Fundamental em construção, localizada na Rua Alexandre Arraes com a Rua Antonio Henrique de Lima, centro neste Município, na forma que indica, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **NIURA MARIA DE ALENCAR**, a Escola de Ensino Fundamental em construção, localizada na Rua Alexandre Arraes com a Rua Antonio Henrique de Lima, centro neste Município.

Art. 2º - Niura Maria de Alencar, nasceu na cidade de Araripe/CE, em 12 de janeiro de 1948. Filha de Antonio Albuquerque de Alencar e Maria Silva Albuquerque. Fez o curso primário na Escola Neomisias Nogueira de Lima nesta cidade. O curso Ginásial e o Curso Normal fez no colégio Santa Tereza de Jesus na cidade de Crato/CE, formando-se em 1969, professora. Faleceu no dia 23 de junho de 2011, em Fortaleza, sendo então sepultada na sua terra natal a qual sempre amou acima de tudo e da qual tinha muito orgulho.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 26 de novembro de 2012.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará